



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA 2014/2 (MESTRADO)

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 3ª Reunião Ordinária do dia 29 de abril de 2014, nos termos do art. 15º de seu Regulamento e de acordo com as exigências do art. 25º da Resolução 11/2010 CEPE.

1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) comunica a abertura de 20 (vinte) vagas para ingresso no Curso de Mestrado em Química, que serão preenchidas em função das vagas disponíveis por docente permanente do programa e pela ordem de classificação dos candidatos.

As vagas são destinadas aos profissionais da área de Química ou áreas afins e estão distribuídas pelos docentes permanentes do PPGQUI, conforme tabela 1: Tabela 1: Vagas disponíveis distribuídas por docentes permanentes do programa

Docentes	Vagas
Álvaro Cunha Neto	2
Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro	2
Josimar Ribeiro	1
Lucio Leonel Barbosa	3
Marcos Benedito José Geraldo de Freitas	1
Maria Tereza Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima	1
Pedro Mitsuo Takahashi	1
Priscilla Paiva Luz	2
Sandro José Greco	3
Valdemar Lacerda Júnior	1
Warley de Souza Borges	3



OBS.: A classificação dos alunos será feita por docente. Caso o número de candidatos por docente seja maior do que a disponibilidade de vaga, (segundo Tabela 1) a ordem de classificação será decrescente em relação à nota final.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ LINHAS DE PESQUISA

O programa de Pós-Graduação em Química da UFES, nível de Mestrado tem por finalidade a formação de recursos humanos que possam contribuir com a inovação científica e tecnológica do país e capacitá-los a exercerem atividades de magistério do ensino superior e a pesquisa científica, ou realizarem trabalhos especializados ligados à indústria. A área de concentração do curso é em Química com as seguintes linhas de pesquisa:

1. Elementos traço e Química Ambiental
2. Eletroquímica Aplicada
3. Físico-Química de Soluções e Polímeros
4. Química de Produtos Naturais
5. Química do Petróleo e Biocombustíveis
6. Química Forense
7. Síntese Orgânica & Medicinal
8. Síntese e Caracterização de Materiais

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), situada no Centro de Ciências Exatas (CCE), Campus Universitário de Goiabeiras, de **15 a 30 de maio de 2014**, nos horários das 09h às 17h, nos dias úteis, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição preenchida (modelo próprio disponível na Secretaria ou no site do Programa) com uma foto 3x4 recente;
- b) cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso com o nº de reconhecimento do curso;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) cópia da carteira de identidade;
- e) cópia do C.P.F.;
- f) cópia do título de eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente, se candidato do sexo masculino;
- h) cópia do currículo exclusivamente elaborado na plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) com cópia dos documentos comprobatórios;
- i) carta de anuência (modelo próprio disponível na Secretaria ou no site do Programa) de um orientador devidamente credenciado no PPGQUI, conforme a tabela 1.
- j) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O preenchimento da GRU deve ser feito online, na página do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) de acordo com os seguintes códigos: 1) UG: 153046; 2) GESTÃO: 15225; 3) CÓDIGO DO



RECOLHIMENTO: 28832-2; 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15818100250000153; 5) COMPETÊNCIA: 05/2014; 6) VENCIMENTO: 30/05/2014; 7) CPF DO CANDIDATO; 8) NOME DO CANDIDATO; 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 100,00; 10) VALOR TOTAL: R\$ 100,00; (O pagamento da GRU só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil). A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada pelo(s) candidato(s) que comprove(m) condição de carência socioeconômica de acordo com a Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013, mediante apresentação dos documentos comprobatórios. O pedido de isenção só poderá ser realizado nos dois primeiros dias do prazo estabelecido no cronograma, a saber: **15 a 16 de Maio de 2014.**

OBS: No ato da inscrição o(a) aluno(a) tem que apresentar toda a documentação solicitada. A não apresentação de qualquer documento acima leva ao indeferimento da inscrição.

3.2. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.

3.3. O(a) candidato(a) poderá solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração.

3.4. Será aceita inscrição via correio (**exclusivamente por Sedex**), desde que a postagem da documentação seja feita até o dia **30 de maio de 2014**, data confirmada pelo carimbo dos Correios. Cada candidato deve manter consigo o comprovante de envio de inscrição por Sedex para eventuais confirmações.

3.5. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e serão divulgadas na Secretaria do PPGQUI no dia **06 de junho de 2014.**

3.6. Somente os candidatos com inscrições homologadas receberão comunicação oficial do PPGQUI.

3.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Programa de Pós-Graduação em Química.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química

A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química será feita por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química e será constituída por seis professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Química. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química compreende os seguintes elementos:



1. Prova de conhecimentos em Química (bibliografia encontra-se em anexo neste edital – ANEXO I);
2. Avaliação do currículo exclusivamente elaborado na plataforma **LATTES/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br/>) **com cópia dos documentos comprobatórios**, conforme planilha de pontuação em anexo (ANEXO II);

4.1.1 Critérios de avaliação e aprovação

- a) A prova de conhecimentos em Química (PCQ) terá como valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10,00 (dez) pontos;
- b) A prova de conhecimentos em Química (PCQ) será eliminatória e os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,00 (cinco);
- c) A análise do Currículo Lattes (CL) será realizada somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova de conhecimentos em Química;
- d) A nota do Currículo Lattes será relativa ao currículo de maior pontuação, ao qual será atribuído nota 3,00.
- e) A nota final (NF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (PCQ \times 0,7) + CL$$

4.1.2 Critério de Classificação

A classificação dos alunos será feita por docente (segundo Tabela 1) e seguirá a ordem decrescente da nota final.

Em caso de empate será considerada a nota obtida na prova de conhecimentos em Química.

Caso, um ou mais dos docentes cadastrados não preencham a sua totalidade de vaga(s), este docente pode ceder sua vaga para outro docente candidato a orientador de Mestrado que teve mais alunos aprovados do que seu limite de vaga(s), conforme a Tabela 1.

4.1.3 Critério de Bolsa de Estudo

Neste programa não há bolsa de estudo previamente definida para os candidatos aprovados, a concessão dependerá do resultado de solicitações feita pelo Programa aos órgãos ou agências de fomento a ciência e tecnologia dos governos federais e estaduais, como CNPq, CAPES, FACITEC e FAPES.

A concessão de Bolsa de Estudo será por ordem de classificação e obedecerá a Resolução 01/2013 do PPGQUI, que estabelece normas e critérios para distribuição e manutenção de bolsas no âmbito do Programa de Pós Graduação em Química da UFES.



5. CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	15 a 30 de maio de 2014
Homologação das inscrições pela Comissão e divulgação	06 de junho de 2014
Prova escrita de conteúdo para o Mestrado e Doutorado (conhecimentos em Química)	07 de julho de 2014 das 09:00 as 12:00 horas
Fechamento do resultado pela Comissão	18 de julho de 2014
Divulgação do resultado preliminar	18 de julho de 2014
Prazo para Recurso	21 a 22 de julho de 2014
Divulgação do resultado final	25 de julho de 2014
Homologação do resultado pelo Colegiado PPGQUI	25 de julho de 2014
Matrícula dos alunos aprovados	28 e 29 de julho de 2014

** A matrícula dos alunos egressos das Instituições Federais que aderiram à última greve só poderá ser realizada após a colação de grau e por isso será permitido a esses alunos a efetivação até **20/08/2014**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, de **01 a 29 de agosto de 2014**. Os documentos não retirados serão incinerados.

6.2 O candidato classificado deverá comprovar proficiência em língua inglesa. O Exame de Proficiência será aplicado, posteriormente, pelo Centro de Línguas da UFES (A taxa de inscrição não contempla o valor do exame de proficiência).

6.3 A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES. A efetivação da matrícula acontecerá apenas com a apresentação de cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão com o nº de reconhecimento do curso.

6.4 A matrícula de alunos egressos das Instituições Federais que aderiram à última greve poderá ser efetivada até no máximo **20/08/2014**, após a colação de grau. No entanto, **NÃO** será garantida a reserva de Bolsa de Estudo por critério de classificação conforme disposto no item 4.1.3 deste Edital.

6.5 Se o candidato aprovado estiver matriculado em qualquer outro curso na UFES, sua matrícula na Pós-Graduação só será efetivada se o mesmo solicitar desligamento desse curso.



- 6.6 Os pedidos de reconsideração serão aceitos pela Comissão até quarenta e oito horas úteis depois do resultado final.
- 6.7 A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.
- 6.8 Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES.

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas/Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Goiabeiras
29075-910 - Vitória – Espírito Santo
Telefone e Fax: 27 – 4009-2924 - Site: www4.quimica.vitoria.ufes.br
E-mail: ppgq.ufes@gmail.com

Vitória, 29 de abril de 2014

Prof. Dr. Valdemar Lacerda Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES



ANEXO I

Bibliografia sugerida para o exame de seleção ao mestrado em química

1. BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. **Química: A Ciência Central**. 9. ed. São Paulo: Pearson. Prentice Hall, 2005.
2. ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
3. KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química Geral e Reações Químicas**. Vol. 1 e 2, 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
4. BURROWS, A.; HOLMAN, J.; PARSONS, A.; PILLING, G.; PRICE, G. **Química³: Introdução a Química Inorgânica, Orgânica e Físico-Química**. Vol. 1, 2 e 3, 1. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen/LTC, 2012.
5. SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, G. B. **Química Orgânica**. Vol. 1 e 2, 10. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen/LTC, 2012. (Capítulos 5 e 16)

CONTEÚDO PARA ESTUDO:

1. Estequiometria química;
2. Estrutura eletrônica dos átomos e tabela periódica;
3. Ligações químicas;
4. Termodinâmica;
5. Soluções;
6. Gases;
7. Equilíbrio químico;
8. Eletroquímica;
9. Cinética química;
10. Química dos compostos de coordenação;
11. Introdução à química orgânica.
12. Estereoquímica
13. Aldeídos e Cetonas



ANEXO II

Avaliação do Currículo Lattes

Nome do Candidato:

CPF:

Área de Química e área afins			Pontos
Item		Pontos	
1	Especialização em Química	3,0	
2	Artigo em periódico indexado (Qualis A CAPES)	3,0	
3	Artigo em periódico indexado (Qualis B CAPES)	2,0	
4	Iniciação Científica (por semestre)*	1,0	
5	Trabalho científico premiado em nível internacional	1,0	
6	Trabalho científico premiado em nível nacional	0,6	
7	Trabalho científico premiado em nível regional	0,4	
8	Experiência profissional na área de Química (por semestre)*	0,2	
9	Trabalhos publicados em eventos internacionais	0,6	
10	Trabalhos publicados em eventos nacionais	0,4	
11	Trabalhos publicados em eventos regionais	0,2	
12	Participação em congressos, workshop, mini-curso, seminários na área de Química	0,1	
13	Estágio em empresas ou indústrias (por semestre)	0,1	
14	Monitoria de disciplinas de química e áreas afins (por semestre)	0,1	
Pontuação total:			

*Observação: Pontuação máxima para estes itens será de 2,0 pontos

